



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO Nº 14

ANEXO II - VALOR MÁXIMO PERMITIDO DE PAIEX E PIBEX POR PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 411, de 28/02/2024, com base na [Política de Extensão do IFRS](#), nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) [nº 100/2019](#) e [nº 033/2020](#) e nas Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a **Retificação do Anexo II do [Edital PROEX Nº 39/2024 - Edital de Auxílio Institucional à Extensão 2025](#)**.

Programas e/ou Projetos de Extensão oriundos de Ampla Submissão				
CAMPUS	VALOR DESTINADO PIBEX	VALOR DESTINADO PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA/PROJETO
		Custeio	Capital	
ALVORADA	R\$ 70.022,04	R\$ 26.181,36	R\$ 5.800,00	R\$ 4.800,00
BENTO GONÇALVES	R\$ 82.954,17	R\$ 48.379,40	R\$ 6.923,38	R\$ 3.680,00
CANOAS	R\$ 38.000,00	R\$ 13.100,00	R\$ 13.100,00	R\$ 3.000,00
CAXIAS DO SUL	R\$ 47.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 4.800,00
ERECHIM	R\$ 41.650,00	R\$ 21.229,65	R\$ 9.700,00	R\$ 4.800,00 Capital: 2.000,00 Custeio: 2.800,00
FARROUPILHA	R\$ 47.554,09	R\$ 15.848,03	R\$ 15.848,03	R\$ 6.000,00
FELIZ	R\$ 48.950,00	R\$ 10.120,00	R\$ 10.120,00	R\$ 2.400,00
IBIRUBÁ	R\$ 56.350,00	R\$ 19.850,00	R\$ 3.100,00	R\$ 2.400,00
OSÓRIO	R\$ 40.425,00	R\$ 13.072,47	R\$ 13.072,47	R\$ 3.000,00
PORTO ALEGRE	R\$ 52.547,00	R\$ 14.249,00 R\$ 28.498,00	R\$ 14.249,00 R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
RESTINGA	R\$ 43.930,00	R\$ 14.650,00	R\$ 14.650,00	R\$ 4.800,00
RIO GRANDE	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.000,00
ROLANTE	R\$ 38.603,00	R\$ 22.735,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00
SERTÃO	R\$ 98.000,00	R\$ 47.800,00	R\$ 15.200,00	R\$ 4.000,00
VACARIA	R\$ 44.100,00	R\$10.500,00	R\$10.500,00	R\$ 4.800,00
VERANÓPOLIS	R\$ 24.500,00	R\$ 9.945,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

VIAMÃO	R\$ 54.000,00	R\$12.287,00	R\$ 10.100,0	R\$ 4.800,00
--------	---------------	--------------	--------------	--------------

Programas e/ou Projetos de Extensão oriundos de ações na área de Arte e Cultura				
CAMPUS	VALOR DESTINADO PIBEX	VALOR DESTINADO PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA/PROJETO
		Custeio	Capital	
IFRS	R\$ 17.500,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 2.400,00

Programas e/ou Projetos de Extensão oriundos de Ações Afirmativas				
CAMPUS	VALOR DESTINADO PIBEX	VALOR DESTINADO PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA/PROJETO
		Custeio	Capital	
IFRS	R\$ 17.500,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 2.400,00

Programas e/ou Projetos de Extensão oriundos de Ações de Educação Física				
CAMPUS	VALOR DESTINADO PIBEX	VALOR DESTINADO PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA/PROJETO
		Custeio	Capital	
IFRS	R\$ 17.500,00	R\$ 15.000,00	-	R\$ 2.400,00

Programas e/ou Projetos de Extensão oriundos de ações voltadas ao atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade				
CAMPUS	VALOR DESTINADO PIBEX	VALOR DESTINADO PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA/PROJETO
		Custeio	Capital	
IFRS	R\$ 21.175,00 ¹	R\$ 15.000,00	-	R\$ 2.400,00

Bento Gonçalves, 03 de setembro de 2025.

Elizete Cristina dos Santos
Pró-reitora Substituta de Extensão - IFRS
Portaria nº 174/2024

¹ Valor complementado com recurso orçamentário do *Campus*.